



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura a urgência na execução das obras de construção da escola de tempo integral no Bairro Cantagalo, Anchieta ES.

O Vereador Rodrigo Semedo, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal o Ex. Sr. Leonardo Abrantes, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Flávio Sant'anna, a urgência na execução das obras de construção da escola de tempo integral no Bairro Cantagalo, Anchieta ES.

Que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Educação, priorize o início das obras da Escola de Tempo Integral do Bairro Cantagalo, conforme o processo licitatório em curso (Concorrência Eletrônica Nº 1/2026). A presente indicação visa atender a uma demanda crescente da comunidade do bairro Cantagalo e adjacências. A implantação desta unidade, projetada para atender mais de 500 alunos com 13 salas de aula, é fundamental para: Reduzir as desigualdades, garantir a segurança alimentar, e fortalecer a infraestrutura educacional local, utilizando o investimento de aproximadamente R\$ 11 milhões viabilizado por convênio Federal.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Semedo
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003600320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **28/01/2026 13:20**

Checksum: **9747E793AD1C96E2858DB2CE4B1E23E2AC5A4BD0530F844A409B4EFB4A098299**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003600320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.